

**ENC: SUGESTÕES PARA NOVA LEI ORGANICA DA POLICIA CIVIL DE SÃO PAULO**

De: Sintelpol

Para: proposta.novaleiorganica@policiacivil.sp.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: ENC: SUGESTÕES PARA NOVA LEI ORGANICA DA POLICIA CIVIL DE SÃO PAULO

Enviada em: 13/12/2023 | 12:27

Recebida em: 13/12/2023 | 12:27

Ao Grupo de Trabalho para Elaboração de Projeto de Lei Complementar para a nova Lei Orgânica d Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Vimos através desse documento, apresentar nossas sugestões e reivindicações em relação ao posicionamento dessa entidade cassista que representa no estado de São Paulo os Agentes de Telecomunicações Policial. Sabemos que por conta da LONPC os estados terão que fazer suas adequações e o nosso estado de São Paulo através dessa Comissão formada pela Delegacia Geral de Polícia está buscando em seus estudos a reestruturação da PC.

Os policiais civis ocupantes do cargo de Agentes de Telecomunicações Policial exercem atividades típicas de inteligência policial, pois as suas atribuições estão atreladas, em especial, às tarefas de comunicações policiais: informação, pesquisas nos sigilosos bancos de dados policiais, elaboração de estatísticas de ocorrências policiais, controle de viaturas, acionamento de autoridades e outros policiais civis, formação de conhecimento sobre ocorrências policiais oriundas de dados, informes e análise e processamento das comunicações e informações recebidas. Im portante ressaltar ainda que o preparo, a atenção e a agilidade do Agente de Telecomunicações Policial são fatores determinantes para se resguardar a vida dos policiais de atuam na rua durante as perseguições e investigações. O Agente de Telecomunicações Policial é um policial civil, recebe treinamento inerente a todos os policiais civis, tendo como atribuição o combate à criminalidade.

Entre outras coisas, os profissionais acima citados também cuidam da gestão de telecomunicações, dando assistência aos policiais civis do Estado, elaborando propostas de implantação, modernização e ampliação de redes operacionais como a videoconferência e sala de treinamento, ocorrendo uma ampliação das funções, monitorando e realizando a manutenção desses sistemas para a adequada utilização pelos demais policiais. Cabe salientar que os referidos agentes possuem ainda a função de executar pesquisas nos bancos de dados policiais, tais como banco de dados pessoais, de armas, de pessoas desaparecidas etc, através de sistemas como prodesp, infoseg, infocrim, RDO, Phoenix, Alpha, entre outros de interesse da polícia, salientado que tais competências eram exclusivas, até pouco tempo, dos Agentes de Telecomunicações e dos Delegados de Polícia, com raras exceções.

Hoje nossos Agentes de Telecomunicações Policial vem exercendo suas atividades em diversos departamentos e setores como: CEPOL Centro de Comunicações e Operações da Polícia Civil, DTI Divisão de Tecnologia da Informação, DIP Divisão de Inteligência Policial, DCIP Divisão da Contra Inteligência Policial, DOIP Divisão de Operações de Inteligência Policial, DICOM Divisão de Comunicações da Polícia Civil, Delegacia Eletrônica Boletins On Line, Delegacia de Fraude,, além do desempenho em atendimento telefônico, recebimento e envio de mensagens via intranet. em delegacias.

Diante de todas essas atribuições esclarecemos que por volta de 70% dos nossos Agentes de Telecomunicações tem formação superior em Direito, Tecnologia da Informação, Informática, dentre outras, motivo pelos quais **buscamos o Nível Superior da nossa categoria** por entendermos que nossas atribuições são de extrema complexidade, com atividades de desempenho diferenciados. Ao longo de muitos anos na história da Polícia Civil, 04 carreiras sempre caminharam em igualdade de condições sob todos os aspectos e benefícios que conquistavam. Entretanto, no ano de 2008, foi promulgada a Lei Complementar nº 1067/08, que tornou obrigatória exigência de nível universitário para o ingresso nas carreiras de Escrivão e Investigador de Polícia, preterindo as carreiras de Agente de Telecomunicações Policial e de Papiloscopista Policial.

Com a aprovação da nova **Lei Orgânica Nacional das Policias Civis**, oportunidade que se faz necessário a adequação dos policiais para nível superior como forma de valorização e enquadramento as novas regras.

Ao longo dos últimos anos nossa carreira vem sofrendo baixas por motivos de aposentadorias, exonerações e desde então não tem havido reposição dos Agentes de Telecomunicações Policial, o último concurso pra nossa carreira foi no ano de 2018 e na atualidade estamos enfrentando a falta de 997 vagas para suprir as atividades desempenhadas pela nossa carreira. É preciso urgente novo Concurso Publico para a nossa carreira de Agente de Telecomunicações Policial.

Em relação ao enquadramento da nossa Carreira de Agente de Telecomunicações Policial sermos transferidos e ou migrados para Investigador não vemos nenhum impedimento nem resistência, ao contrário em muito temos a contribuir com essa carreira e sermos contemplados com o tão sonhada nível superior.

Por estes motivos apresentamos nosso desejo com a certeza de estarmos contribuindo pela otimização do brilhante trabalho já realizado pelos Agentes de Telecomunicações Policiais do estado de São Paulo, a fim de contemplar ao Ativos, Inativos e Pensionistas e dessa forma reparar essa injustiça. Para tanto, contamos com a colaboração dos nobres deputados desta Casa de Leis.

Lucia Helena Sarnelli Ferreira dos Santos
Presidente Sintelpol

Por favor confirmar o recebimento.

Sintelpol - Sindicato dos Trabalhadores em Telemática Policial do Estado de São Paulo
Rua Brigadeiro Tobias, nº 577 - 3º andar Conj;301 a 303
CEP:01032-0001 - São Paulo - Capital
(11) 3227-8424 / 3229-8050 - 98588-3849